

PLANO DE CONTINGÊNCIA – PARQUE CERDEIRA

PROTOCOLO DE HIGIENE E SEGURANÇA COVID-19 – CAMPISMO, CARAVANISMO E AUTOCARAVANISMO

Anexo 3 ao Plano de Contingência [versão 11] – Atualizado em 1 de Dezembro de 2021

Para assegurar a prevenção do risco de transmissão do COVID-19 nos serviços de Campismo, Caravanismo e Autocaravanismo, adota-se o presente Protocolo de Higiene e Segurança COVID-19.

1. Colaboradores

Os trabalhadores receberam informação e instruções de trabalho sobre as regras e procedimentos que devem adotar em termos de:

- Higiene das mãos - lavar as mãos frequentemente com água e sabão, durante pelo menos 20 segundos ou usar desinfetante para as mãos que tenha pelo menos 70º de álcool, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas.
- Higiene Pessoal - Os trabalhadores devem cumprir escrupulosamente todas as regras de higiene pessoal e manter a boa higiene corporal diária.
- Vestuário
 - O pessoal de limpeza e manutenção utiliza farda própria e deve apresentar-se diariamente em bom estado de higiene;
 - O restante pessoal, utiliza o vestuário habitual e deve apresentar-se diariamente em bom estado de higiene.
- Equipamento de proteção individual
 - A máscara é o EPI usado por todos os trabalhadores durante o período de trabalho, sempre que estejam em espaços fechados e na presença de clientes, devendo ser respeitadas as boas práticas de utilização e de conservação, substituindo-a quando necessário;
 - No serviço de limpeza e de recolha de lixo, recomenda-se utilizar óculos de proteção, avental e luvas;

- No serviço de vigilância e apoio ao cliente é obrigatório utilizar máscara sempre que não seja possível garantir o distanciamento social.

- Etiqueta respiratória

- Tossir ou espirrar para o antebraço detido ou usar lenço de papel, que depois deve ser imediatamente deitado ao lixo;

- Higienizar as mãos sempre após tossir ou espirrar e depois de se assoar;

- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos.

- Conduta Social - alterar a frequência e a forma de contacto entre os trabalhadores e entre estes e os clientes, evitando o contacto próximo, apertos de mão e beijos.

2. Higienização, Limpeza e Desinfecção nas instalações sanitárias

- Relativamente a instalações sanitárias, o Parque Cerdeira tem duas opções para os seus clientes:

- balneários com equipamentos de uso comum, preferencialmente separado por sexos;

- e casas de banho familiar, de uso em exclusividade, durante a estadia.

- Para o efeito, contamos com 3 blocos sanitários, todos prontos a funcionar e que estarão abertos consoante as necessidades, em função da ocupação à data ou a previsível.

- É disponibilizado dispensador de solução à base de álcool junto da entrada dos blocos sanitários.

- As instalações sanitárias dos colaboradores e dos clientes possibilitam a lavagem das mãos com água e sabão e a sua secagem com toalhas de papel de uso único.

2.1 No balneário com equipamentos de uso comum

- Havendo uso comum de equipamentos (lavatório, sanita ou chuveiro), os balneários em serviço são higienizados e desinfetados 6 vezes por dia e com recurso a detergentes adequados. Não havendo uso comum dos equipamentos, a higienização e a desinfecção são feitas 3 vezes por dia.

- Para se efetuar a limpeza e desinfecção, os balneários são encerrados dentro dos horários que estão afixados nas respetivas entradas.

- Adicionalmente, compete a cada utilizador desinfetar, antes da sua utilização, com recurso a detergentes adequados e colocados nos respetivos locais, os equipamentos que vai utilizar.
- Funcionamento dos balneários com equipamentos de uso comum
 - Durante o período de maior afluência ao Parque Cerdeira, funcionam dois blocos sanitários com equipamentos de uso comum, sendo um deles com separação de sexos e o outro misto;
 - À medida que os clientes chegam ao parque e de acordo com a disponibilidade existente no momento, os clientes podem escolher o tipo de balneário;
 - No bloco sanitário com separação de sexos, são atribuídos um lavatório, uma cabine de duche e uma sanita, identificados por um número, os quais são partilhados com outros campistas, consoante a ocupação;
 - No bloco sanitário de uso misto, os equipamentos sanitários (lavatório, sanita ou chuveiro), também estão numerados e são usados por grupos de coabitantes, consoante a ocupação;
 - Durante a estadia, caso se verifique maior disponibilidade de equipamentos, será feita nova distribuição de modo a conferir o menor grau de partilha possível;
 - Apenas são permitidas 5 pessoas em simultâneo dentro do mesmo balneário (0,08 pessoas por m²), exceto se forem coabitantes. A espera é feita no exterior do edifício;
 - Em cada instalação sanitária e nos lava-loiça é colocado material de desinfeção, composto por vaporizador com uma solução desinfetante e pano de limpeza, para que os clientes possam desinfetar os equipamentos que vão utilizar;
 - É obrigatório o uso de calçado nas instalações sanitárias.

2. 2 Nas casas de banho de uso familiar em regime de exclusividade

- O Parque Cerdeira possui 11 casas de banho para uso familiar e a sua ocupação é feita mediante disponibilidade e reserva. Considerando a grande procura deste equipamento, recomenda-se a sua reserva antecipadamente.
- Nas casas de banho de uso familiar a renovação de ar é feita automaticamente, por extrator.
- Estas casas de banho são utilizadas exclusivamente pelas pessoas autorizadas pelo cliente e a limpeza e desinfeção é feita 1 vez por dia, entre as 12 e as 14h30.
- É obrigatório o uso de calçado nas instalações sanitárias.

- O preço do serviço está publicado na tabela de preços.

3. Clientes – Funcionamento Parque de campismo

- A lotação do Parque Cerdeira durante este período de alerta é de no máximo 400 pessoas, incluindo os hóspedes do alojamento complementar.
- Os clientes devem respeitar o distanciamento social de 2m, exceto para coabitantes.
- Os clientes também devem utilizar máscara sempre que estejam em espaços comuns fechados ou se dirijam a outros clientes ou colaboradores.
- As máscaras e luvas usadas devem ser depositadas no contentor do lixo indiferenciado (tampa cinzenta).
- O cliente ocupa a parcela que lhe for atribuída e na instalação do material deve deixar um afastamento de 1m relativamente à parcela contígua.
- Neste período de calamidade, as parcelas ou espaço disponível têm uma área de pelo menos 80m², com eletricidade de 6 amperes incluída no preço.
- Dentro da mesma parcela, deve ser assegurado o afastamento de pelo menos 1m entre instalações sem paredes.
- Reservas e Serviço de Receção
 - No ato da reserva e até ao momento do check-in, os clientes são informados sobre os planos de contingência em vigor à data, bem como lhes é entregue informação sobre as recomendações da DGS;
 - As reservas para campismo são pelo período mínimo de 2 noites;
 - Durante o período de alerta Covid-19, mediante disponibilidade no momento (balcão), pode ser de 1 noite a estadia de campismo desde que se garanta o uso em regime de exclusividade de equipamento sanitário, não partilhando, portanto, os equipamentos sanitários com outros clientes.
 - Na Receção, os clientes só acedem até ao limite do espaço marcado no pavimento e num máximo de 3 clientes em simultâneo;
 - Devolvemos o valor pago pela reserva em caso de cancelamento por motivos da doença Covid-19 ou das medidas adotadas por causa da pandemia, deduzida da taxa de devolução (3%).

- Os clientes com crianças devem ter especial cuidado de modo a evitar a circulação pelo espaço e o toque frequente em superfícies.
- A falta de cuidado e o não acatamento das instruções dos colaboradores, implica a suspensão imediata do serviço que está a ser prestado e o abandono do estabelecimento, sem prejuízo do pagamento dos serviços a que está obrigado.

4. Atividades de Animação e Lazer

- No Parque Aventura e no tiro ao alvo os grupos são organizados por coabitantes;
- É de 20 o número máximo de participantes nas outras actividades de ar livre;
- O campo de jogos funciona em exclusividade para coabitantes, com um intervalo mínimo de 30 minutos entre períodos de utilização;

5. Parque Infantil - funcionamento

- As crianças devem manter o distanciamento físico mínimo de 2 metros, com exceção dos coabitantes;
- É proibido consumo de bebidas e alimentos no Parque Infantil;
- Devem observar a etiqueta respiratória e recomenda-se a supervisão de um adulto;
- A limpeza e desinfeção dos equipamentos é feita três vezes por dia.

6. Serviços suspensos ou afetados durante o período de contingência

- No minimercado podem aceder no máximo 5 pessoas em simultâneo e devem usar máscara.
- A admissão de grupos carece de prévia autorização;
- A sala de convívio junto do Restaurante / Bar funciona dentro do horário de funcionamento do Bar.

7. Atuação em caso suspeito

- O cliente suspeito de estar doente por COVID-19 deve permanecer na sua instalação e contactar por telefone ou por email o pessoal do Parque que providenciarão pela ligação para a linha SNS24 (808 24 24 24) que avaliará o caso e contactará com a Autoridade Local de Saúde;
- Aguardar as instruções dos profissionais de saúde que o vão atender e a decisão clínica;
- É-lhe entregue uma máscara cirúrgica, com indicação sobre o uso.

Campo do Gerês, 1 de Dezembro de 2021